



**Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio**

DECRETO Nº 104/2024

**CONCEDE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA,
SOB A FORMA DE BOLSA DE ESTUDOS
AOS ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL
SUPERIOR QUE RELACIONA.**

JAILSO BARDINI, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de sua competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 762/2008 de 03/11/2008.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedida a assistência financeira mensal, para o 2º semestre de 2024, sob a forma de bolsa de estudos aos estudantes de curso de nível superior nos valores abaixo relacionados:

UNISUL

Nº	ACADÊMICO(A)	CURSO	VALOR BOLSA
1.	KAIKE RECHIA BEZ FONTANA	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E	200,00
2.	PAULA NANDI DE PIERI	AGRONOMIA	200,00

FUCAP

Nº	ACADÊMICO (A)	CURSO	VALOR BOLSA
1.	ANA PAULA BOSQUETTI RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	200,00
2.	ARIANI PERDONÁ VIEL	MEDICINA VETERINÁRIA	250,00
3.	EDUARDO BORTOLATO DE PIERI	ENGENHARIA MECANICA	250,00
4.	GABRIEL VELHO DA ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	250,00
5.	HIRIS NANDI COSTA	DIREITO	200,00
6.	JARDEL MARQUES PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	200,00
7.	JEIEL FRANK DE OLIVEIRA BELLO	ENGENHARIA CIVIL	250,00
8.	LAISA BEZ FONTANA VIEIRA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	INDEFERIDO
9.	MARIELE SORATO GISLON	MEDICINA VETERINÁRIA	250,00
10.	NELSON ZANELATO NANDI JUNIOR	DIREITO	200,00



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio

11.	PEDRO PAULO PERDONÁ RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	150,00
12.	RUAN CAMPOS	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	INDEFERIDO
13.	VICTOR HELENO RODRIGUES COELHO	ADMINISTRAÇÃO	200,00

UNESC

Nº	ACADÊMICO (A)	CURSO	VALOR BOLSA
1.	GRASIELA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	200,00
2.	JÁDNA ZANELATO VICENTIN	MATEMÁTICA	250,00
3.	SUELEN DE BIASI TEIXEIRA	HISTÓRIA	200,00

Observação: As inscrições indeferidas não atendem ao critério Curso de Nível Superior – Graduação do Edital de Inscrições Nº 035/2024.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Treze de Maio/SC, 25 de julho de 2024.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NANDI ZANELA
Secretária Municipal de Administração e Finanças